



Deliberação Congregação 030/2026, de 16/04/2026.

*Dispõe sobre a alteração do Artigo 49 do
Regimento da Congregação*

A Congregação do Colégio Técnico de Campinas, em sua 3ª Reunião Ordinária – Congregação COTUCA de 16/04/2026 aprovou a alteração do artigo 49 do Regimento da Congregação. Passando o texto a ter a seguinte redação:

Artigo 49º - Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da Unicamp membros da comunidade que até a data da posse preencherem os requisitos abaixo:

§ 1º – docentes do Colégio Técnico de Campinas da Unicamp, do quadro de ativos, pertencentes à carreira MST, diretamente vinculados a UNICAMP.

§ 2º- ser membro efetivo do corpo docente do Colégio, com jornada completa, dedicação exclusiva e, no mínimo, 6 (seis) anos de efetivo exercício da função docente do Colégio.”

§ 3º – não ter sido membro da Comissão Organizadora da Consulta.

Campinas, 16 de abril de 2026.

Profa. Dra. Cíntia Kimie Aihara Nicoeltti
Diretora Associada
Colégio Técnico de Campinas - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por CINTIA KIMIE AIHARA NICOLETTI, DIRETOR ASSOCIADO DE COLÉGIO TÉCNICO, em 22/04/2026, às 13:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5DC91E35 B80A423C 93121CCD DD1E2670**

